

**PORTARIA (Nº 011/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 11/2021  
DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

*“Cessão de Servidor”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder o servidor efetivo **EDUARDO DA SILVA JUNIOR**, Agente de Portaria, sob matrícula nº 2138, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 2488708-0 SSP/SE, CPF nº 173.462.508-26, para doravante desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará com ônus para o órgão de origem por um período de 01 (Um) ano, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*